



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
FÓRUM ARTUR MARINHO

PORTARIA Nº 101 /2002-DF

Recife, 03 de junho de 2002

Dispõe sobre o pagamento de bolsa para participação de Juízes e servidores da Seção Judiciária de Pernambuco em cursos de pós-graduação.

O Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, no uso de suas atribuições, resolve:

1. Retificar a alínea "c" do art. 3º da Portaria nº 069/2002-DF, para o texto a seguir:

c) o percentual do pagamento da bolsa, o qual não poderá ser superior a 50% do valor total do curso.

2. Ratificar os demais termos da Portaria 069/2002.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.


Antonio Bruno de Azevedo Moreira
Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício.